



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 281/2022

Manifesta apelo a Secretaria de Educação e Governo do Estado de São Paulo para que tome providências quanto à falta de Merenda nas Escolas Estaduais, no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por diversos pais de alunos informando sobre a falta de merenda em algumas unidades escolar.

CONSIDERANDO que, muita das vezes os alunos são orientados a levar de suas casas mistura, temperos e demais alimentos para a escola, diante da falta desses alimentos.

CONSIDERANDO que alunos de algumas unidades estudam em período integral, portanto, se faz necessário que se tenha uma boa alimentação e, em momento algum deva faltar.

CONSIDERANDO que, a alimentação saudável e correta é fundamental para que a pessoa tenha uma boa qualidade de vida. Estudos mostram que a pessoa que se alimenta bem, melhora sua concentração, memorização, seu sistema imunológico é fortalecido e também previne doenças

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governador do Estado de São Paulo, e Secretaria de Educação do Estado para que tome providencias quanto a falta de merenda em escolas estaduais, no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

. Requeiro, igualmente, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Ex. Sr. Governador Rodrigo Garcia, no Palácio dos Bandeirantes – Avenida Morumbi, nº4500, São Paulo – SP, CEP 01107-000

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de junho de 2022.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca
-Vereador-



PROTÓCOLO 3565/2022 - 13/06/2022 16:03